

**TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 023/2022**

Pelo presente instrumento de Prorrogação Contratual que entre si fazem, de um lado o Sr. **CLÓVIS ALBERTO PAINO**, de nacionalidade brasileira, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.369.973 e inscrito no CPF/MF sob nº 802.022.928-00, residente e domiciliado na Rua Antonio Menendes, nº 375 – Balneário Britânia – Ilha Comprida/SP (11925-000), doravante designado simplesmente **“Locador”**, neste ato, representado pela empresa **D&M IMOVEIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 96.576.699/0001-01, com sede na rua João Pedro Jorge, nº 50, Centro, Cajati/SP, devidamente representada pela sócia administradora **DAYSE MARIELI CARVALHO DE OLIVEIRA**, de nacionalidade brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.767.124-2 e inscrita no CPF/MF sob nº 386.665.718-88, doravante designado simplesmente **“Locador”**, e de outro lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal nº 10 – Centro – Cajati - SP (11.950-000), representada pelo Prefeito Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 – Cajati – SP (11.950-000), doravante designada simplesmente **“Locatária”**, que tem como justo e acertado sob Processo nº 70486/2021, em conformidade com o inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, o presente Contrato Particular de Locação de Imóvel Residencial para moradia do instrutor do Tiro de Guerra, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

**Cláusula Primeira.** Fica prorrogado o Contrato nº 023/2022, firmado pelas partes em 16 de fevereiro de 2022, originário da Dispensa Licitação nº 005/2022, Processo nº 70486/2021, que tem por objeto “Locação de Imóvel Residencial para moradia do instrutor do Tiro de Guerra, localizado na Rua Mato Grosso, nº 181 – Jardim Granipavi – neste Município, Estado de São Paulo”.

**Cláusula Segunda.** O Prazo de Prorrogação será de 12 (Doze) meses, a contar de 16 de fevereiro de 2023, com término em 16 de fevereiro de 2024, com expressa previsão legal na Cláusula Terceira do Contrato original e inc. II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Cláusula Terceira.** Pelos serviços ora sumariados, a LOCATÁRIA pagará ao LOCADOR o valor total de **R\$ 20.481,12 (vinte mil quatrocentos e oitenta e um reais e doze centavos)**, **pagáveis mensalmente o valor de R\$ 1.706,76 (mil setecentos e seis reais e setenta e seis centavos)** até o dia **15 (quinze)** de cada mês, em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato nº 023/2022.

**Cláusula Quarta.** Os Recursos Financeiros para atendimento ao objeto do presente exercício serão atendidos pela Dotação codificada nº:

04.153.0002.2011 – Manutenção da Unidade de Tiro de Guerra  
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**Cláusula Quinta.** Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 023/2022.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 09 de fevereiro de 2023.

**DAYSE MARIELI CARVALHO DE OLIVEIRA**  
**D&M IMOVEIS**  
(Representante do Locador CLÓVIS ALBERTO PAINO)

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati/SP

**Testemunhas:**

**Dirney de Pontes**  
RG nº 28.853.759-2

**Maria Claudia dos S. Domingues**  
RG nº 25.608.969-3

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(CONTRATO)**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**CONTRATADO: CLÓVIS ALBERTO PAINO**  
**PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 023/2022**

**OBJETO:** Locação de imóvel residencial na Rua Mato Grosso, nº 181 – Jardim Granipavi – Cajati, e servirá para fins de moradia do instrutor do Tiro de Guerra.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Cajati, 09 de fevereiro de 2023.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: DAYSE MARIELI CARVALHO DE OLIVEIRA - D&M IMOVEIS

Cargo: representante do Locador CLÓVIS ALBERTO PAINO

CPF: 386.665.718-88

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Cargo: Diretora do Departamento de Administração

CPF: 151.414.638-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº023/2022

Nome: DIRNEY DE PONTES

Cargo: Chefe de Gabinete

CPF: 262.946.608-366

Assinatura: \_\_\_\_\_

---



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DEA0-B744-2D06-E23C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 09/02/2023 11:40:39 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 09/02/2023 14:38:21 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DIRNEY DE PONTES (CPF 262.XXX.XXX-66) em 09/02/2023 15:38:41 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DM IMOVEIS LTDA (CNPJ 96.576.699/0001-01) VIA PORTADOR DAYSE MARIELI CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 386.XXX.XXX-88) em 14/02/2023 11:41:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA0-B744-2D06-E23C>